



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO DE 2008

Emissão: 24/09/2008

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o Quadrimestre de Referência	
	CREDOR	VALOR
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>		<b>115.828</b>
Operações de Crédito Externas		50.294
Oper. Créd. Ext. Contr. Relat. a Prog. Governo		50.294
Outras Oper. de Créd. Externas Relat. a Prog. Governo	Banco Internac. para Reconst. e Desenv. - BIRD	50.294
Operações de Crédito Internas		65.534
Oper. de Créd. Internas Relativas a Prog. Governo		65.534
Outras Oper. de Créd. Internas p/ Prog. Governo	Bco Nacional de Desenv. Econ. Social - BNDES	65.534
Por Antecipação da Receita (II)		0
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)</b>		<b>115.828</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>30.036.879</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>		<b>0,39%</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>		-
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16%</b>		<b>4.805.901</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>		-

FONTE: SIAFEM-RJ/SIG - Secretaria de Estado de Fazenda.

Obs: 1 - Excluída a Imprensa Oficial por não se enquadrar no conceito de Empresa Dependente.

2 - Limite de acordo com o artigo 7º, inciso I, da resolução 43/01 do Senado Federal.

Nestor Lima de Andrade  
Contador-Geral - Mat. 816.228-1  
Contador - CRC-RJ 76.154

Eugenio Manuel da Silva Machado  
Auditor-Geral - Mat. 816.267-9  
Contador - CRC-RJ 62.906

Joaquim Vieira Ferreira Levy  
Secretário de Estado de Fazenda

Sérgio Cabral  
Governador